



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 001/DG, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2078/GR, de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo das férias do servidor **Antonio Ferreira da Silva**, a partir de 03/01/2019.

Art. 2º Que, de comum acordo com o referido servidor, os 29 (dias) dias restantes passarão a ser gozados no período de 16 a 29/07/2019 e 16 a 30/12/2019.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO GOMES NETO
Diretor Geral em Exercício